

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-03122/2015

PORTARIA D.G. Nº 396, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Almoxarifado, no Protocolo SUAP Nº3122/2015,

Considerando Protocolo SUAP nº2734/2015, no qual consta o Memorando nº012/2015 ALMOX, com a programação de viagem para entrega de material de consumo às Varas Trabalhistas do Interior do Estado, para suprimento quadrimestral (julho a outubro/2015), bem como a aprovação do Diretor Geral, cópias postadas nos docs. 02/03,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 11 (onze) diárias ao Sr. **ALFREDO BATISTA DOS SANTOS FILHO**, Analista Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº 30816391, lotado na Seção de Almoxarifado, para viajar, em veículo do Tribunal, as cidades a seguir relacionadas, a fim de dar cumprimento ao serviço periódico de distribuição de material de consumo para o período de julho a outubro/2015:

PERÍODO	VARAS A SEREM VISITADAS
15/06 a 20/06/2015 (5½ diárias)	Imperatriz, Açailândia, Estreito, Balsas, São João dos Patos/MA
06/07 a 11/07/2015 (5½ diárias)	Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Chapadinha, Barreirinhas/MA

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria

GP nº465/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/bcsc/mcm